

## **Regulamento Geral – Batalha dos Cursos Edição 2021**

### **1. Das disposições gerais**

1.1 – A **Batalha dos Cursos** é uma gincana promovida pela Faculdade Fasipe CPA, que tem por objetivo cumprir uma função social através da competição saudável.

1.2 – As equipes poderão participar com no máximo 40 acadêmicos, podendo fazer uma seleção entre todos os matriculados e/ou definir uma turma para a competição.

1.3 – É necessário que cada turma escolha um professor para exercer a função de padrinho, orientando-a no processo das atividades.

1.4 – É necessário que cada turma realize um Plano de Ação (modelo em anexo) para ser apresentado à Comissão Organizadora, juntamente com a ficha de inscrição que estará em anexo deste regulamento.

1.5 – A Comissão organizadora disponibilizará um documento de normas de biossegurança tendo como base o Plano de Contingência da FACULDADE FASIPE CPA.

1.6 – Aos inscritos com as turmas, participantes da Batalha dos Cursos, terão direito a requerer posteriormente junto ao NPEP/CPE 30h de certificação para a contabilização de atividades complementares.

### **2. Atividades para pontuação**

2.1 – Divulgação em redes sociais e outros meios de comunicação.

2.2 – Doação de sangue.

2.3 – Arrecadação de alimentos.

2.4 – Doação de frascos de desodorante aerossol vazios.

2.5 – Criação de uma atividade relacionada à profissão do curso respectivo (atividade do plano de ação), dentro dessa atividade entra o cadastramento de pessoas externas para participar da ação.

### **3. Critérios de avaliação**

3.1 – A Batalha dos Cursos conta com uma equipe própria de avaliação, responsável por avaliar de forma detalhada e criteriosa todos os itens passíveis de penalização.

3.2 – A pontuação do Plano de Ação será dividido em duas etapas:

3.2.1 – Entrega do Plano de Ação dentro do prazo estipulado, apresentado no item 4.1 deste regulamento valerá até 20 pontos.

3.2.2 – A entrega da comprovação de realização do Plano de Ação do prazo estipulado, apresentado no item 4.5 deste regulamento valerá até 30 pontos.

3.2.3 – O modelo do Plano de Ação com itens a serem preenchidos estarão em anexo deste documento.

3.3 – A participação de pessoas externas na atividade do dia **04/12/2021- FASIPE EM AÇÃO** - (conforme item 2.5 deste regulamento) valerá pontos, podem ser acadêmicos do curso que não fazem parte da equipe ou pessoas sem ligação com a instituição, que seguirá a seguinte pontuação:

3.3.1 – Alunos da instituição, não membros da equipe, 2 pontos por pessoa.

3.3.2 – Pessoas externas, 7 pontos por pessoa.

3.3.3 – Alunos do Terceiro ano do Ensino Médio, 15 pontos por pessoa (com comprovação, que deverá ser entregue no dia da comprovação de mídias, podendo ser xerox da matrícula da escola).

3.3.4 – As pessoas inscritas pelas turmas para a atividade social até o dia **26/11/2021** terão um acréscimo de X 3, na pontuação de participação de pessoas externas, obedecendo a pontuação do item em que ela se enquadra

3.3.5 - As pessoas inscritas pelas turmas para a atividade social até o dia **03/12/2021** terão um acréscimo de X 2, na pontuação de participação de pessoas externas, obedecendo a pontuação do item em que ela se enquadra.

§ 1. – as inscrições antecipadas se darão pelo site disponibilizado posteriormente.

§ 2. – para a validação do ponto bônus descrito nos itens 3.3.4 e 3.3.5 as pessoas que participarão das atividades do FASIPE EM AÇÃO do dia **04/12/2021**, deverão, obrigatoriamente, ter assinado a lista de presença da atividade no dia da etapa.

3.4 – A participação na doação de sangue valerá 100 pontos por pessoa. Com a devida comprovação (declaração emitida e assinada pelo órgão responsável pela coleta sanguínea, ou o cartão de doação datado e assinado).

3.4.1 – Para a contabilização dos pontos relativos a etapa de doação de sangue, a doação deverá ocorrer entre o período de 01 de outubro a **03 de dezembro do ano de 2021**.

3.5 - A arrecadação de alimentos (dentro do prazo de validade)/frasco de desodorante aerossol ( será avaliada de acordo com os itens abaixo:

3.5.1 – Relação dos alimentos listados pela Comissão Organizadora: Arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, farinha de mandioca, fubá, sal, café torrado, macarrão, óleo de soja PET.

3.5.2 – 1 ponto por KG de alimento listado.

3.5.3 – 0,5 ponto por KG de alimento não listado e fora da cesta básica.

3.5.4 – Cesta Básica fechada. Ponto por peso + 20 pontos extras.

3.5.5 – Somente será considerado o sal na cesta básica.

3.5.6 – Cada caixa de leite de 1L valerá 1,5 ponto + 10 pontos extras se for o pack com 12 unid.

3.5.7 – Cada frasco vazio de desodorante valerá 1 ponto.

3.6 – A avaliação da atividade relacionada à profissão estará condicionada ao comparativo do que foi proposto no Plano de Ação e valerá até 500 pontos, seguindo os critérios de avaliação:

3.6.1 - Criatividade e interação com o curso de graduação; Concisão e objetividade na apresentação da atividade; Organização da equipe e espaço de execução da atividade; Vestuário adequado dos membros; Cumprimento das medidas de biossegurança; Relevância do tema para a sociedade; Relevância do tema para o mercado de trabalho.

3.8 – A pontuação para divulgação da Batalha dos Cursos nos meios de comunicação respeitará a seguinte distribuição:

3.8.1 – Outdoor - 100 pontos por outdoor

3.8.2 - Instagram/Facebook/Tik Tok

3.8.2.1 - Indivíduo ou página menor que 3 mil seguidores - 5 pontos cada

3.8.2.2 - Indivíduo ou página entre 3 e 10 mil seguidores - 20 pontos cada

3.8.2.3 - Indivíduo ou página maior que 10 mil seguidores - 30 pontos cada

3.8.2.4 – Criação de Tik Tok ou Reels sobre a Batalha dos cursos (original) – 30 pontos cada

§ 1. – É obrigatório marcar a @fasipecuciaba nas publicações para a validação dos pontos

§ 2. – É obrigatório utilizar a #batalhadoscursosfasipe

3.8.3 – TV e/ou Rádio - 80 pontos cada

3.8.4 – Portais de Notícias – 40 pontos cada

3.8.5 – As turmas precisam construir as redes sociais da turma (Instagram/Facebook/Tik Tok), para cada rede social criada em ambientes diferentes será validado mais 100 pontos para a equipe

#### **4. Dos prazos**

4.1 - As inscrições das turmas e entrega do Plano de Ação deverão ser protocoladas até às 20h30min do dia 22 de outubro de 2021 juntamente ao Setor Comercial.

4.2 – O prazo para a doação de sangue será até o dia **03 de dezembro de 2021**.

4.3 - A entrega dos alimentos e frascos de desodorante será no dia **04 de dezembro de 2021, das 13h até 17h**.

4.4 – A realização da atividade relacionada à profissão respectiva de cada curso será realizada no dia **04 de dezembro de 2021**, de forma igualitária para todas as equipes, dentro das instalações da FASIPE CPA, entre 13h e 17h.

4.5 – A entrega da comprovação da realização do Plano de Ação e das comprovações das atividades desenvolvidas será até às 20h30min do dia **07 de dezembro de 2021** juntamente ao Setor Comercial.

4.6 – A divulgação do resultado final da Batalha dos Cursos será realizado pela Comissão de Organização no dia **15 de dezembro de 2021**.

#### **5. Do prêmio**

5.1 – As equipes participantes da Edição 2021 da Batalha dos Cursos vão concorrer ao prêmio de R\$ 3.000,00 reais em dinheiro, com o prazo de 30 (trinta) dias para entrega.

#### **6. Disposições finais**

6.1 - Todos os direitos da Batalha dos Cursos estão reservados à Faculdade Fasipe CPA.

6.2 - As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão de Avaliação são soberanas e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las, dispositivo com o qual todos os participantes manifestam estar de pleno acordo.

6.3 – O conteúdo deste regulamento poderá sofrer alterações caso a Comissão Organizadora julgue necessário.

6.4 – A falsificação de quaisquer documentos, em qualquer fase da competição acarretará em desclassificação da equipe competidora.

6.5 – O desenvolvimento das atividades/etapas (doação de sangue, coleta de alimentos, etc.) contidos neste regulamento é de responsabilidade de cada turma, a IES opta por este procedimento para não interferir na competição.